

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO 1
EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE Nº 221208/2021 AO CONTRATO 2912.020/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, situada à Rua Dr. Brasilio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526. OBJETO: Contratação de empresa especializada que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente e que atenda a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122 Administrações Gerais; 04 122 00006 2007 0000 Manut. e Func. das atividades da Sec. de Admin.; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30 pela CONTRATANTE e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68, Proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Tomada de Preço nº 002/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.100/2020, TERMO ADITIVO Nº 081203/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: DANIEL LIMA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 34.545.642/0001-98, situada na Rua V07, Qd. 09, Nº 12, Parque Shalom, São Luís/MA, CEP 65073-100. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, QUE NÃO SE ENQUADREM PELA SUA NATUREZA, DENTRE OS TRABALHOS REALIZADOS ROTINEIRAMENTE PRESTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. Com o Valor estimado de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

mensal e R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Administração CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de PJ Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF nº 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Daniel Lima Cardoso CPF Nº 026.910.633-21 Sócio-Administrador. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Tomada de Preço nº 001/2018

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/TP/01/2018, TERMO ADITIVO Nº 220802/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: F B DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.224.677/0001-80, sediada na Rua Laerte Santos s/nº, cond. Pacífico, Bloco 03, AP 102, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.070-280. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil, de interesse da Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2.076 - Manutenção do Setor de Orçamento e Contabilidade; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: D Miguelina Pereira Louzeiro, CPF: 248.240.463-00, Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento pela CONTRATANTE e Franciléia Batista de Andrade, CPF Nº 000.523.283-09, proprietária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Tomada de Preço nº 003/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1405003.003/2020, TERMO ADITIVO Nº 231209/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: GAYA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.632.953/0001-57, sediada na Rua Alzira Dantas 5, Sala 201, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.073-100.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. Com o Valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2.068 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de PJ; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários: Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e Yago Luís Cardoso neto barros, portador do CPF Nº 054.885.663-09 – Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021

Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e Thiago Ferreira Barros CPF: 943.808.053-87– Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
Pregão Presencial nº 005/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803.076/2021, TERMO ADITIVO Nº 231210/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza pública para atender as necessidades do Município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. Com o Valor estimado de R\$ 43.387,78 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensal e R\$ 520.653,36 (Quinhentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0068 2.071– MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS: Raimundo Berto Santos

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000

edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX